

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe , disponibilizada no DOE TCESP em 13/03/2025 (data de publicação em 14/03/2025), transitou em julgado em 04/04/2025.

PROCESSO: 00005056.989.25-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA (CNPJ 46.634.234/0001-91)
INTERESSADO(A): NICOLAS BASILE ROCHEL (CPF ***.369.018**)

ASSUNTO: Atos de pessoal - Concurso público - SUBSEQUENTE - Edital nº 01/2023 - Interessados: Valéria Letícia dos Santos e outros 2024
EXERCÍCIO:
INSTRUÇÃO POR: UR-16
PROCESSO PRIN-: 00008902.989.24-3
CIPAL:

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe , disponibilizada no DOE TCESP em 13/03/2025 (data de publicação em 14/03/2025), transitou em julgado em 04/04/2025.

PROCESSO: 00023936.989.24-3
ÓRGÃO: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARUJA - GUARUJA PREVIDENCIA (CNPJ 17.391.027/0001-55)
INTERESSADO(A): EDLER ANTONIO DA SILVA (CPF ***.167.678**)
ADVOGADO: JOAO BATISTA ALEX SANDRO DE OLIVEIRA (OAB/SP 232.803)
ASSUNTO: INTERESSADA: Pensionista de Ubaldo Morone
EXERCÍCIO: 2023
INSTRUÇÃO POR: UR-20

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe , disponibilizada no DOE TCESP em 13/03/2025 (data de publicação em 14/03/2025), transitou em julgado em 04/04/2025.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOILLI

Processo: TC-010491.989.17-4 (Acompanhamento de Concessão)
Proc. princpal: TC-009497.989.17-8 (Contrato de Concessão)
Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Advogado(s): Angélica Rebequi da Mota Santos (OAB/SP nº 219.497), Allan Fratzati Silva (OAB/SP nº 234.514), Rafaela Torné dos Reis (OAB/SP nº 507.167) e outro.
Responsáveis: Paulo Nunes Pinheiro – Prefeito à época; José Auricchio Junior – atual Prefeito, Rodando Legal - Serviços e Transporte Rodoviário Ltda.
Contratada: **Advogado(s):** Marcelo Favatto Euzebio (OAB/RJ nº 176.622) e outros.
Rep. Legal: Carlos de Mello Logullo
Advogado(s): Marcelo Favatto Euzebio (OAB/RJ nº 176.622) e outros.
Objeto: Concessão do serviço de administração, remoção e guarda de veículos apreendidos ou removidos no município. Concorrência Pública nº 02/2016. Contrato nº 71/2017, de 18/05/2017. Data final da vigência: 05/12/2023, após rescisão.
Assunto: Acompanhamento de Execução – Exercício de 2019

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaioilli, nos termos do artigo 91, inciso IV, c/c 2º, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor CARLOS DE MELLO LOGULLO, Representante Legal da Rodando Legal – Serviços e Transporte Rodoviário Ltda., para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresente justificativas, com o alerta de que o silêncio, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

Processo: TC-013487.989.23-8 (Prestação de Contas)
Proc. princpal: TC-000229.989.22-3 (Contrato de Gestão)
Contratante: Unidade de Formação Cultural - Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Responsáveis: Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário de Estado à época)
Frederico Maia Mascarenhas (Secretário substituto à época)
Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo (Secretária substituta à época)
Rogério Custódio de Oliveira (Secretário substituto à época)
Mailhê Rocha da Costa Monteiro (Chefe de Gabinete à época)
Donnis Alexandre Rodrigues de Oliveira (Coordenador à época)
Ronaldô Alves Penteado (Coordenador substituto à época)
Thais Aparecida Silva Galina (Coordenadora substituta à época)
Organização Social: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina
Advogado(s): Daniel Gabrillri de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046)
Responsável Gerenciado: Rosane Ghedin (Diretora Presidente)
Projeto Guri no interior, litoral e Fundação Casa.
Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes ao Projeto Guri no interior, litoral e Fundação Casa. Contrato de Gestão nº 01/2022, de 30/12/2021.
Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2022

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaioilli, nos termos do artigo 91, inciso IV, c/c 2º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor FREDERICO MAIA MASCARENHAS, Ex-Secretário de Estado Substituto da Cultura, Economia e Indústria Criativas, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, apresente defesa e/ou recorra a importância devida, com o alerta de que, a teor do disposto na Resolução TCESP nº 17/2023, o silêncio ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra e poderá envolver determinação de recolhimento do valor impugnado, acrescido de juros e correção monetária, sem prejuízo de eventual aplicação de multa. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o

presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

Processo: TC-013598.989.23-4 (Prestação de Contas)
Proc. princpal: TC-001755.989.20-9 (Contrato de Gestão)
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário de Estado da Saúde à época)
Eduardo Ribeiro Araújo (Secretário Executivo à época)
Eleuses Paiva: Secretário da Saúde atual
Instituto Sócrates Guanaes – ISG
Org. Social: **Advogado(s):** Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP nº 130.183), Sarah Bria De Camargo (OAB/SP nº 378.335), Crislayne Moura Leite Liziero (OAB/SP nº 445.926) e outros.
Responsável: André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes (Diretor-Presidente)
Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Roberto Tavares Vilanova" – AME Pariqueira-Açu
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades DR. Roberto Tavares Vilanova - AME Pariqueira-Açu. Contrato de Gestão SPDOC nº 242230/2019, de 01/01/2020.
Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2022
Em exame: Relatório de encerramento do exercício com ressalvas – evento 31.

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaioilli, nos termos do artigo 91, inciso IV, c/c 2º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, Diretor-Presidente do Instituto Sócrates Guanaes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, apresente defesa e/ou recorra a importância devida, com o alerta de que, a teor do disposto na Resolução TCESP nº 17/2023, o silêncio ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra e poderá envolver determinação de recolhimento do valor impugnado, acrescido de juros e correção monetária, sem prejuízo de eventual aplicação de multa. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não se-

ja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

Processo: TC-000110/014/17
Convenente: Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Responsáveis: Ana Karin Dias de Almeida Andrade – Prefeita à época
Rafic Zake Simão – Prefeito à época
Thales Gabriel Fonseca – Prefeito atual
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro
Responsável: Nelson Biondi - Provedor
Advogado(s): Guilherme Henrique Turner Cardoso (OAB/SP nº 120.595), Marcela Fernandes Lima Quintanilha (OAB/SP nº 372.180), Diógenes Gori Santiago (OAB/SP nº 92.458), Flávia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889); e outros.
Objeto: Transferência de recursos financeiros visando o execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde – SUS/SP. Convênio nº 01/2014, firmado em 13/10/2014.
Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2015. Repasses Públicos ao Terceiro Setor.

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaioilli, nos termos do artigo 91, inciso IV, c/c 2º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor RAFAIC ZAKE SIMÃO, Ex-Prefeito do Município de Cruzeiro, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, apresente defesa e/ou recorra a importância devida, com o alerta de que, a teor do disposto na Resolução TCESP nº 17/2023, o silêncio ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra e poderá envolver determinação de recolhimento do valor impugnado, acrescido de juros e correção monetária, sem prejuízo de eventual aplicação de multa. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, CPF ***.952.567-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Antonio Francisco Penna de Freitas Guimarães, por compensações (ATO 762/2025).
DESIGNANDO MAURICIO IZIDORO, CPF ***.338.938-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Chiara Contro Leão, por compensações (ATO 777/2025).
DESIGNANDO MARCOS VINICIUS OSSE DE REZENDE, CPF ***.730.118-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Bruna Freire Reis Oliveira, por férias (ATO 779/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora GISELE MARIA FRANCHI, CPF ***.088.298-**, SEI 9004912-14 (ATO 781/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor OTAVIO HENRIQUE FAZOLLO DAMIANI, CPF ***.789.048-**, SEI 9004682-14 (ATO 782/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LUCIANA MONTEIRO MESSAS, CPF ***.470.838-**, SEI 9003934-14 (ATO 784/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, CPF ***.937.138-**, SEI 9004864-14 (ATO 787/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, CPF ***.364.538-**, SEI 9004336-14 (ATO 788/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ANTONIO MASSON, CPF ***.010.128-**, SEI 9005763-14 (ATO 808/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora BIANNA HELENA FREITAS CAMARGO, CPF ***.462.870-**, SEI 9004676-14 (ATO 817/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor RAFAEL LOPES FELIX, CPF ***.459.368-**, SEI 9004778-14 (ATO 837/2025).

DESIGNANDO RODRIGO AZEVEDO, CPF ***.659.638-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-4, durante o impedimento de Reginaldo de Souza Coelho, por compensação (ATO 766/2025).
DESIGNANDO ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, CPF ***.461.307-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rodrigo Azevedo, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 767/2025).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0004835/2023-33, designando como membros, todos do QSTC: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, CPF ***.698.168-**, CARLOS EDUARDO DONAIRE, CPF ***.569.758-**, RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, CPF ***.095.638-**, GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, CPF ***.132.818-** e ADALTON DE SOUZA DAMASCENO, CPF ***.682.568-**, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 707/2024 (ATO 768/2025).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0021267/2023-35, designando como membros, todos do QSTC: VINICIUS CHINELLATO DE MOURA E SILVA, CPF ***.040.188-**, DANIEL SARDENBERG MONCORVO, CPF ***.065.277-**, MARIA LUIZA COSTA PASCALE, CPF ***.881.988-** e JESSICA OKAJIMA GOMES, CPF ***.550.191-**, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2542/2024 (ATO 769/2025).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0002056/2022-12, designando como membros, todos do QSTC: RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, CPF ***.095.638-**, JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, CPF ***.641.948-**, PAULO CESAR DE PAIVA SANTOS, CPF ***.378.168-**, RAFAEL RODRIGUES, CPF ***.942.958-**, CLAUDIO HARUYOSHII HIROSE, CPF ***.021.309-**, EDER NAVES REZENDE, CPF ***.068.836-** e VINICIUS MENEZES ALEXANDRINO, CPF ***.377.228-**, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2553/2024 (ATO 774/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0005037/2023-29.
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: A. I. LUIZ ME
OBJETO: Locação de uma máquina de café e outras bebidas quentes, incluindo instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva, para a Escola Paulista de Contas Públicas - EPCC - Subsedes Araraquara.
ADITAMENTO: Pelo presente termo inclui-se na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS, o subitem 3.3 cláusula de reajuste de preços do Contrato nº 95/2023.
BASE LEGAL: inciso I §§1º e 2º, do artigo 58 da Lei nº 8.666/93 e em atendimento ao artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ao artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025

PROCESSO: SEI Nº 0016774/2024-38
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUÇÕES EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reparos e de melhorias no sistema de telhado da Unidade Regional de Ituverava (UR-17) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

VALOR TOTAL: R\$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil duzentos e nove reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.99.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura deste Contrato, prorrogáveis na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. A eficácia do presente instrumento e de seus eventuais aditamentos está condicionada a sua divulgação, no prazo legal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços (AIS).
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 – REPUBLICAÇÃO DA ABERTURA
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2025 – Objeto do SEI Processo nº 16375/2024-77 , visando à contratação de serviços de marcenaria para confecção de mobiliário sob medida para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras com início previsto para 28/04/2025, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.tce.sp.gov.br/licitacao .

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004569-14, o gozo de licença-prêmio ao Procurador do Ministério Público de Contas JOÃO PAULO GIORNANO FONTES (ATO 006/2025).